
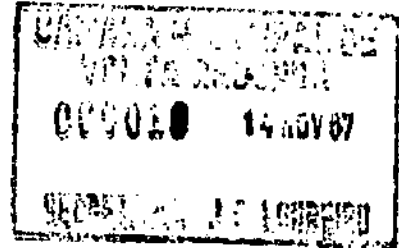


CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Setor de Documentação e Arquivo		
DM 889	FL. 18	



*Câmara Municipal de Volta Redonda*

Estado do Rio de Janeiro

DELIBERAÇÃO N.º **881**


EMENTA: " CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA O ESPORTE CLUBE 7 DE SETEMBRO "

A Câmara Municipal de Volta Redonda decreta e eu <sup>Promulgo</sup> ~~sanctiono~~ a seguinte DELIBERAÇÃO:-

Artigo 1º - Fica considerado de Utilidade Pública o "Esporte Clube 7 de Setembro", com estatutos registrados no Cartório do 1º Ofício de Justiça, no Livro A-1 - Registro de Pessoas Jurídicas fls. 15, sob o número de ordem 25 e publicados no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 22.05.1956.

Artigo 2º - Esta Deliberação entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 30 de outubro de 1967

  
( Oswaldo Ceribella )  
- Presidente -

AUTOR: Vereador Pedro Raymundo de Magalhães.

